

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 110/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

**OBJETO:** - Registro de preços para a compra de equipamentos da área de saúde, em urgência e emergência, para o SAMU/CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, torna público aos interessados, que após análise de impugnação apresentada, houve retificação no Termo de Referência do edital em relação a especificação do item 01 – *Incubadora de transporte neonatal*, conforme segue abaixo:

### 3- ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QNT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	06	Unidade	<b>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL</b>  Câmara de isolamento com cúpula de parede dupla; Porta de acesso frontal com duas portinholas do tipo "íris", vedadas com guarnições de material atóxico; Porta de acesso traseira com duas portinholas do tipo "íris", vedadas com guarnições de material atóxico; Porta de acesso lateral com um acesso com passagem flexível para inserção de tubos e trilhos com trava de segurança para movimentação do leito; Cúpula com quatro entradas flexíveis para cabos e sondas; Aquecimento através de resistência anti-pirolítica de grande superfície; Duplo suporte para cilindros de oxigênio/ar; Pára-choque circundante; Iluminação auxiliar de led flexível e antiofuscante; Duplo cinto de segurança, acolchoado e ajustável; Colchão atóxico, auto-extinguível e com capa removível para desinfecção sem costura, Umidificação através de espuma de retenção instalada sob o leito; Filtro com retenção de 0,5 micra; Monitoramento servo ativo através de Sensor de ar e Sensor de pele; Painel de controle totalmente microprocessados através de membrana de policarbonato. Alarmes audiovisuais de sons diferenciados para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta e baixa temperatura do ar e da pele, falha do sensor de ar, falha do sensor de pele,

			<p>desalojamento do sensor da pele e nível baixo da bateria; Alarme audiovisual de indicação de inversão de polaridade para conexão de tensão externa; Retenção de memória do último valor programado; Módulo vital composto de bateria (ou baterias), com capacidade de manter o funcionamento do aparelho por no mínimo quatro horas; Carregador automático flutuante; Suporte de soro; Suporte tipo prateleira com amplas dimensões localizado sobre a cúpula para acoplamento simultâneo de vários equipamentos periféricos com carga para até dez quilos e que permite incorporar sistema de duplo acesso para fornecimento de gases; Suporte acoplável com sistema de 03 posições através de 04 amortecedores instalados nas extremidades para maior segurança; Compatível com suporte retrátil tipo maca; Alimentação 110v/220v/60hz (Bivolt).</p> <p>Equipamento deve vir acompanhado de reserva para filtragem de ar, para troca referente a um ano de uso. Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde; Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR 60601-2-20 para equipamento.</p> <p>Garantia de treinamento para os profissionais que estarão manuseando o produto.</p>
--	--	--	---

**As demais condições e informações contidas no edital e seus anexos permanecem inalteradas.**

Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica remarçada para o dia **16/11/2020, às 09:00hs.**

Recebimentos de propostas e documentação até dia 16/11/2020 às 09:00 horas

Abertura de propostas dia 16/11/2020 às 09:05

**A retificação do EDITAL estará disponível a partir do dia 27/10/2020 às 9:00 horas pelo site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br)**

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2020.

**Pâmela Marques de Souza  
Pregoeira**